



# Diário Oficial

## Eletrônico

### LARANJAL PAULISTA

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 415

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Outros atos .....	10
<b>Poder Legislativo</b> .....	10
<b>Atos Oficiais</b> .....	10
Outros atos oficiais .....	10



# Diário Oficial Eletrônico

## LARANJAL PAULISTA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.456, DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 11.525,37 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.422 de 02 de dezembro de 2022 e Lei 3.437 de 28 de março de 2023.

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 11.525,37 (Onze Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos) para reforço de dotações, a saber:

<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
04.123.0004.2006 – Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro	
3.3.90.39.00 – 273 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.525,37
Fonte 01 – Tesouro	
<b>02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>	
15.452.0016.1022 – Pavimentação e Infraestrutura de Vias Públicas	
4.4.90.51.00 – 239 – Obras e Instalações	5.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
<b>TOTAL</b>	<b>11.525,37</b>

**ARTIGO 2º** - A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 11.525,37 (Onze Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação total da seguinte dotação:



<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>	
15.451.0016.1029 - Recapeamento Asfáltico no Bairro João Roma	
4.4.90.51.00 - 310 - Obras e Instalações	11.525,37
Fonte 01 - Tesouro	
<b>TOTAL</b>	<b>11.525,37</b>

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 15 de agosto de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4.457, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 170.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.422 de 02 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) para reforço de dotações, a saber:

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
04.123.0004.2006 - Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro	
3.3.90.39.00 - 34 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
<b>02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE</b>	
12.361.0006.2008 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00 - 53 - Material de Consumo	90.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
<b>02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>	
15.452.0016.2035 - Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	
4.4.90.52.00 - 255 - Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
<b>TOTAL</b>	<b>170.000,00</b>

**ARTIGO 2º** - A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação total das seguintes dotações:



<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE</b>	
12.365.0006.2009 – Operação e Manutenção da Creche	
3.3.90.30.00 – 69 – Material de Consumo	50.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.3.90.39.00 – 71 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
<b>02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>	
15.452.0016.1022 – Pavimentação e Infraestrutura de Vias Públicas	
4.4.90.51.00 – 239 – Obras e Instalações	55.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
15.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	
3.1.90.16.00 – 243 – Outras Despesas Variáveis	10.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
<b>TOTAL</b>	<b>170.000,00</b>

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 18 de agosto de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4.458, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre denominação de Vias Públicas do “Residencial Vale do Sol”.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JÚNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIV, do Artigo 53, Seção IV, da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990 e,

D E C R E T A:

**Art 1º** As vias públicas situadas no Residencial Vale do Sol passam a ter denominação oficial, conforme disposto neste Decreto.

**Art. 2º** Da placa denominativa constará o nome:

Avenida nº 01 – Avenida FRANCISCO SCUDELER;  
Avenida nº 02 – Avenida DO SOL;  
Rua nº 01 – Alameda DOS JACARANDÁS;  
Rua nº 02 – Alameda DOS PINHEIROS;  
Rua nº 03 – Alameda DOS IPÊS;  
Rua nº 04 – Alameda FLAMBOYANT;  
Rua nº 05 – Alameda DOS CAFEZAIS;  
Rua nº 06 – Alameda DOS LIMOEIROS;  
Rua nº 07 – Alameda DAS OLIVEIRAS;  
Rua nº 08 – Alameda DAS AMOREIRAS;  
Rua nº 09 – Alameda DAS PITANGUEIRAS;  
Rua nº 10 – Alameda DOS JATOBÁS; e  
Rua nº 11 – prolongamento da Rua José Benedito Salto.

**Art. 3º** O Loteamento Residencial “Vale do Sol” passará a ter a denominação “RESIDENCIAL VALE DO SOL”

**Art 4º** Fica fazendo parte permanente deste Decreto, o croqui contendo a localização das referidas vias públicas.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 21 de agosto de 2023.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JÚNIOR  
Prefeito Municipal



## Portarias

**ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR**, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foram expedidas as Portarias, conforme segue:

**Portaria nº 055 de 18/08/2023**-Dispõe sobre instauração de Sindicância Contraditória (SC) Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 18 de agosto de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 056/2023**  
**De 22 de agosto de 2023**

Nomeia os membros para o Conselho de  
Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e  
Cultural de Laranjal Paulista-CONDEPHAC

O Prefeito do Município de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**ARTIGO 1º** Ficam nomeados os membros representantes abaixo relacionados para constituírem o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Laranjal Paulista-**CONDEPHAC**, órgão consultivo do Executivo Municipal:

**TITULARES:**

ADRIANA BERTONI BARBIERI  
RG. Nº 23.010.389-3/SSP-SP  
CPF. Nº 150.511.858-19

ALFREDO MARQUESI JUNIOR  
RG. Nº 6.844.733-4/SSP-SP  
CPF. Nº 032.367.408-92

MARIA CLAUDIA CATOJO PILON  
RG. Nº 18.959.907/SSP-SP  
CPF. Nº 138.954.108-88

MARIA HELENA ZALLA CATOJO SAMPAIO  
RG, nº 8.720.090-9/SSP-SP  
CPF. Nº 020.857.538-33

PEDRO BARBIERI FILHO  
RG. Nº 1.059.349-4/SSP-SP  
CPF. Nº 045.730.568-15

**SUPLENTE:**

CARLOS AUGUSTO DOS REIS  
RG. Nº 20.971.279/SSP-SP  
CPF. Nº 158.177.128-22

GABRIEL MARCILIANO JUNIOR  
RG. Nº 8.852.064/SSP-SP  
CPF. Nº 793.397.278-00



**ARTIGO 2º** - O mandato dos membros ora nomeados terá a duração de 04 (quatro) anos, permitida a recondução.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 049 de 05 de fevereiro de 2010.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 22 de agosto de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Outros atos****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA  
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº  
01-DOCUMENTAÇÃO E Nº 02-PROPOSTA DA  
CONCORRÊNCIA 002/2023 - PROCESSO Nº 071/2023 -  
P.M.L.P.**

**Às 9:00 (nove horas) do dia 25 (vinte e cinco) de Agosto de 2.023 (dois mil e vinte e três),** na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista - SP, sit<sup>a</sup> à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação**, constituída pelos Srs: **Silvana Soares de Camargo-Presidententa, Cláudia Tereza Pessin - Secretária, Matheus Ulisses Pieroni, Bruna de Camargo Lopes e Kátia Lino-Membros**, designados pela Portaria nº 002/2023 de 03.01.2023, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Concessão de uso para exploração de espaço do Quiosque nº 04 da Praça de Alimentação, denominada "Gino Bazzo", conforme especificações contidas no Edital de Concorrência nº 002/2023, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.** A Comissão Permanente de Licitações atestou o comparecimento das seguintes licitantes: **Nº 01- MARCELO EUZEBIO BOMFIM JUNIOR, representado pelo Sr.: Marcelo Euzebio Bomfim Junior-RG nº 58.467.313-9 SSP/SP e CPF nº 522.707.068-70, representado pelo Sr.: Marcelo Euzebio Bomfim Junior, Nº 02- ALFREDO ROBERTO MARIANO LEITE- representado pelo Sr.: Alfredo Roberto Mariano Leite - RG nº 18.960.082-2 e CPF nº 094.407.968-71.** Declarada aberta a sessão, inicialmente a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação, solicitou que fossem rubricados os envelopes nº 01 e nº 02 e que verificassem sua inviolabilidade, confirmando não ter ocorrido nenhuma violação. Logo após passou à abertura dos envelopes nº 01 - documentação das licitantes participantes e colocou à disposição os documentos neles contidos para análise e rubrica. Da análise da documentação a C.P.L. verificou que a documentação das licitantes estavam de acordo com as exigência do edital e declarou-as Habilitadas para a 2ª fase do certame. Tendo em vista que as licitantes firmaram Termo de Renúncia nesta ata, relativo a habilitação, foi encerrado a abertura e julgamento dos envelopes nº 01- documentação, passando-se em seguida para a abertura dos envelopes nº 02- propostas, que após rubricados por todos, foram ofertados os seguintes preços, **considerando-se do MAIOR PARA O MENOR e seguindo a ordem de CLASSIFICAÇÃO: 1ª MAIOR OFERTA- MARCELO EUZEBIO BOMFIM JUNIOR-R\$ 1.750,00 ( um mil, setecentos e cinquenta reais) mensais, 2ª MAIOR OFERTA- ALFREDO ROBERTO MARIANO LEITE-R\$ 1.078,00 ( um mil e setenta e oito reais) mensais.** Da análise das propostas, a C.P.L.verificou que a melhor oferta apresentada foi da licitante: **MARCELO EUZEBIO BOMFIM JUNIOR, no valor do aluguel de R\$ 1.750,00 ( um mil, setecentos e cinquenta reais) mensais, sendo declarado vencedor do certame pelo critério de MAIOR OFERTA.** Tendo em vista, que as licitantes firmaram nesta ata, Termo de Renúncia, com

relação ao prazo recursal das propostas, firmado nesta ata, fica encerrado a sessão de julgamento. Ainda informamos que a gravação da presente sessão, foi transmitida pelo canal do Youtube oficial da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista e poderá ter acesso através do LINK: <https://www.youtube.com/watch?v=YRvC929gd8Y>. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou a sessão para a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Presidente, pelos demais Membros da Comissão e licitantes presentes.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2023-  
PROCESSO Nº 083/2023**

OBJETO: Concorrência tipo maior oferta, com preço mínimo estipulado para a Permissão de uso Especial em caráter precário e oneroso do Quiosque nº 03, situado à Praça de Alimentação denominado Gino Bazzo, no Município de Laranjal Paulista-SP.- **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA:Às 9:00 horas do dia 28.09.2023 e abertura no mesmo horário e dia.** Os interessados poderão obter o Edital completo, no site [www.laranjalpaulista.sp.gov.br](http://www.laranjalpaulista.sp.gov.br) ( link: licitações), bem como obter maiores informações na Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, nº 200, em horário normal de expediente, nos telefones: 0xx15.3283.8331 e 0 x x 1 5 . 3 2 8 3 . 8 3 . 3 8 e do e-mail:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br.

Laranjal Paulista, 25 de Agosto de 2.023-Alcides de Moura Campos Junior - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA  
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº  
020/2023-PROCESSO Nº 081/2023**

**Objeto:** A presente licitação é do tipo, **PREGÃO PRESENCIAL**, por menor preço Global, que destina-se a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria dos programas federais na área educacional para a Secretaria da Educação do Município de Laranjal Paulista.**, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital e seus anexos-Encerramento e Abertura: Os envelopes PROPOSTA (01) e HABILITAÇÃO (02), deverão ser entregues e protocolados **até às 9:00 horas do dia 13.09.2023**, iniciando-se a abertura no mesmo dia e horário. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, bem como obter maiores informações, à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200-Laranjal Paulista - SP, em horário normal de expediente ou através dos telefones: 0xx15.3283.8331 ou 0xx15.3283.8338 e do site: [www.laranjalpaulista.sp.gov.br](http://www.laranjalpaulista.sp.gov.br) (link: licitações). Laranjal Paulista, 24 de agosto de 2.023. Alcides de Moura Campos Junior-Prefeito Municipal.

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Outros atos oficiais****CONVITE AO PÚBLICO**

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista, através do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,



Vereador José Francisco de Moura Campos, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, convida o público em geral para participar da audiência pública a ser realizada no dia 30 de agosto deste ano, às 19:30, no auditório da Câmara, para apresentação e discussão do Projeto de Lei Complementar nº 31/2023, cuja ementa é "Altera a Lei Complementar nº 199, de 14 de novembro de 2.017 e dá outras providências."

Laranjal Paulista, 24 de agosto de 2023.

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS

Presidente da CCJR

.....

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## **Administração e Finanças**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro  
(15) 3283-3610  
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Cultura e Turismo**

Praça Antônio Alves Lima – centro  
(15) 3283-4308  
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Educação**

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro  
(15) 3283-5726  
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

## **Indústria, Comércio e Emprego**

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro  
(15) 3383-9120  
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Juventude, Esporte e Lazer**

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro  
(15) 3283-1275  
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Procuradoria do Município**

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Promoção Social e Política Habitacional**

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro  
(15) 3283-1714  
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Saúde**

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci  
(15) 3283-4600  
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Serviços Públicos Municipais**

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci  
(15) 3283-1272  
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Segurança Pública e Trânsito**

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro  
(15) 3283-3246  
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Gabinete do Prefeito**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Comunicação**

Praça Armando de Salles  
(15) 3283-8300  
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Responsável por publicações oficiais:**

Benedito Orlando Ghiraldi  
Oficial Administrativo



**Diário Oficial Eletrônico**  
**LARANJAL PAULISTA**